



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 009/15 – CUTHAB

Denomina Rua Wlanir Porto o logradouro não cadastrado conhecido como Rua B – Vila do Sargento – localizado no Bairro Serraria.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 4 de agosto de 2014, fl. 20, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

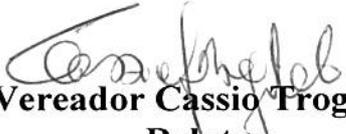
A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 22, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

Pelo exposto este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de fevereiro de 2015.


Vereador Cassio Trogildo,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1654/14
PLL Nº 152/14
Fl. 2

PARECER Nº 009/15 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 25-02-15

Vereador Engº Comassetto – Presidente

Vereadora Séfora Mota – Vice-Presidenta

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Cláudio Janta

Vereador Delegado Cleiton